



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

Cria Escolas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei confere,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam criadas as **ESCOLAS MUNICIPAIS** no Bairro do Aleixo e no Bairro Santa Virgínia, ambas na Zona Urbana de nossa cidade.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, em 28 de janeiro de 2.014

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/01/14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 889 de 29/01/14